DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quinta-feira, 28 de Março de 2024 • ANO III | N° 477

ÍNDICE

Contabilidade 3
Gabinete do Prefeito 53
Licitação 56
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 56

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

CONTABILIDADE

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	207.225.000,00	207.281.075,87	31.977.222,97	15,43	31.977.222,97	15,43	175.303.852,90
RECEITAS CORRENTES	179.568.200,00	179.624.275,87	28.761.975,81	16,01	28.761.975,81	16,01	150.862.300,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.054.850,47	34.054.850,47	4.591.064,56	13,48	4.591.064,56	13,48	29.463.785,91
Impostos	29.172.000,00	29.172.000,00	3.976.379,10	13,63	3.976.379,10	13,63	25.195.620,90
Taxas	4.882.850,47	4.882.850,47	614.685,46	12,59	614.685,46	12,59	4.268.165,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.175.000,00	3.175.000,00	649.185,25	20,45	649.185,25	20,45	2.525.814,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.175.000,00	3.175.000,00	649.185,25	20,45	649.185,25	20,45	2.525.814,75
RECEITA PATRIMONIAL	855.300,00	855.300,00	494.152,52	57,78	494.152,52	57,78	361.147,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.000,00	99.000,00	15.640,92	15,80	15.640,92	15,80	83.359,08
Valores Mobiliários	756.300,00	756.300,00	478.511,60	63,27	478.511,60	63,27	277.788,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00	9.000,00	634,00	7,04	634,00	7,04	8.366,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00	8.142,26	193,86	8.142,26	193,86	-3.942,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200,00	4.200,00	552,26	13,15	552,26	13,15	3.647,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	7.590,00	0,00	7.590,00	0,00	-7.590,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.818.189,53	140.874.265,40	22.722.390,03	16,13	22.722.390,03	16,13	118.151.875,37
Transferências da União e de suas Entidades	54.718.655,23	54.774.731,10	8.976.255,65	16,39	8.976.255,65	16,39	45.798.475,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.511.534,30	43.511.534,30	6.301.187,03	14,48	6.301.187,03	14,48	37.210.347,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	276,69	0,92	276,69	0,92	29.723,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.500.000,00	42.500.000,00	7.426.743,16	17,47	7.426.743,16	17,47	35.073.256,84
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	38.000,00	38.000,00	17.927,50	47,18	17.927,50	47,18	20.072,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	651.660,00	651.660,00	296.407,19	45,48	296.407,19	45,48	355.252,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	651.500,00	651.500,00	225.161,29	34,56	225.161,29	34,56	426.338,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	160,00	160,00	71.245,90	44528,	71.245,90	44528,	-71.085,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	27.656.800,00	27.656.800,00	3.215.247,16	11,63	3.215.247,16	11,63	24.441.552,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.604.800,00	2.604.800,00	180.511,60	6,93	180.511,60	6,93	2.424.288,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.604.800,00	2.604.800,00	180.511,60	6,93	180.511,60	6,93	2.424.288,40
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	222.000,00	222.000,00	36.971,98	16,65	36.971,98	16,65	185.028,02
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	222.000,00	222.000,00	36.971,98	16,65	36.971,98	16,65	185.028,02

ARREOAnexo1 Página: 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.830.000,00	24.830.000,00	2.997.763,58	12,07	2.997.763,58	12,07	21.832.236,42
Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	5.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.360.000,00	19.360.000,00	2.997.763,58	15,48	2.997.763,58	15,48	16.362.236,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	207.225.000,00	207.281.075,87	31.977.222,97	15,43	31.977.222,97	15,43	175.303.852,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	207.225.000,00	207.281.075,87	31.977.222,97	15,43	31.977.222,97	15,43	175.303.852,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	207.225.000,00	207.281.075,87	31.977.222,97	15,43	31.977.222,97	15,43	175.303.852,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.858.418,99	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.858.418,99	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	186.135.000,00	197.049.494,86	72.930.500,67	72.930.500,67	124.118.994,19	17.699.092,85	17.699.092,85	179.350.402,01	17.669.989,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	150.396.000,00	154.681.732,25	52.908.158,27	52.908.158,27	101.773.573,98	15.744.485,42	15.744.485,42	138.937.246,83	15.715.382,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.905.400,00	66.313.745,78	9.719.995,08	9.719.995,08	56.593.750,70	9.558.392,92	9.558.392,92	56.755.352,86	9.558.392,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.490.600,00	88.367.986,47	43.188.163,19	43.188.163,19	45.179.823,28	6.186.092,50	6.186.092,50	82.181.893,97	6.156.989,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.189.000,00	41.817.762,61	20.022.342,40	20.022.342,40	21.795.420,21	1.954.607,43	1.954.607,43	39.863.155,18	1.954.607,43	0,00
INVESTIMENTOS	32.729.000,00	39.357.762,61	17.820.342,40	17.820.342,40	21.537.420,21	1.586.217,59	1.586.217,59	37.771.545,02	1.586.217,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.460.000,00	2.460.000,00	2.202.000,00	2.202.000,00	258.000,00	368.389,84	368.389,84	2.091.610,16	368.389,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	201.135.000,00	212.049.494,86	75.226.426,42	75.226.426,42	136.823.068,44	19.995.018,60	19.995.018,60	192.054.476,26	19.965.915,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	201.135.000,00	212.049.494,86	75.226.426,42	75.226.426,42	136.823.068,44	19.995.018,60	19.995.018,60	192.054.476,26	19.965.915,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	11.982.204,37	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	201.135.000,00	212.049.494,86	75.226.426,42	75.226.426,42	136.823.068,44	19.995.018,60	31.977.222,97	192.054.476,26	19.965.915,37	0,00
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 3 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 4 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	12.704.074,25	2.295.925,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186.135.000,00	197.049.494,86	72.930.500,67	72.930.500,67	96,95	124.118.994,19	17.699.092,85	17.699.092,85	88,52	179.350.402,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.157.339,53	21.369.716,94	7.892.549,52	7.892.549,52	10,49	13.477.167,42	2.513.103,91	2.513.103,91	12,57	18.856.613,03	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	518.000,00	518.000,00	192.857,63	192.857,63	0,26	325.142,37	33.615,37	33.615,37	0,17	484.384,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.293.339,53	20.505.716,94	7.638.760,38	7.638.760,38	10,15	12.866.956,56	2.436.557,03	2.436.557,03	12,19	18.069.159,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	241.000,00	241.000,00	42.931,51	42.931,51	0,06	198.068,49	42.931,51	42.931,51	0,21	198.068,49	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.000,00	45.000,00	18.000,00	18.000,00	0,02	27.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	282.000,00	8.405.060,68	8.240.115,08	8.240.115,08	10,95	164.945,60	1.013.960,19	1.013.960,19	5,07	7.391.100,49	0,00
POLICIAMENTO	270.000,00	8.393.060,68	8.240.115,08	8.240.115,08	10,95	152.945,60	1.013.960,19	1.013.960,19	5,07	7.379.100,49	0,00
DEFESA CIVIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.062.500,00	4.265.762,01	1.013.756,68	1.013.756,68	1,35	3.252.005,33	438.533,73	438.533,73	2,19	3.827.228,28	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	324.500,00	324.500,00	79.798,80	79.798,80	0,11	244.701,20	4.701,42	4.701,42	0,02	319.798,58	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	821.000,00	821.000,00	204.027,97	204.027,97	0,27	616.972,03	117.707,40	117.707,40	0,59	703.292,60	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.917.000,00	3.120.262,01	729.929,91	729.929,91	0,97	2.390.332,10	316.124,91	316.124,91	1,58	2.804.137,10	0,00
SAÚDE	63.878.500,00	67.821.339,85	25.672.812,52	25.672.812,52	34,13	42.148.527,33	7.410.183,68	7.410.183,68	37,06	60.411.156,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00	771.075,87	186.340,45	186.340,45	0,25	584.735,42	181.936,99	181.936,99	0,91	589.138,88	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	18.613.000,00	18.865.321,96	6.003.681,30	6.003.681,30	7,98	12.861.640,66	2.181.169,87	2.181.169,87	10,91	16.684.152,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.847.000,00	45.485.594,02	19.055.637,29	19.055.637,29	25,33	26.429.956,73	4.717.726,11	4.717.726,11	23,59	40.767.867,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	857.500,00	857.500,00	58.900,79	58.900,79	0,08	798.599,21	58.900,79	58.900,79	0,29	798.599,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.500,00	293.500,00	35.133,06	35.133,06	0,05	258.366,94	35.133,06	35.133,06	0,18	258.366,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.534.500,00	1.536.348,00	333.119,63	333.119,63	0,44	1.203.228,37	235.316,86	235.316,86	1,18	1.301.031,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.437.000,00	54.442.794,07	11.299.323,48	11.299.323,48	15,02	43.143.470,59	4.633.365,34	4.633.365,34	23,17	49.809.428,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.373.000,00	1.373.000,00	92.119,25	92.119,25	0,12	1.280.880,75	0,00	0,00	0,00	1.373.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	39.078.000,00	39.083.794,07	7.904.003,64	7.904.003,64	10,51	31.179.790,43	3.403.683,13	3.403.683,13	17,02	35.680.110,94	0,00
ENSINO MÉDIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	146.000,00	146.000,00	29.020,92	29.020,92	0,04	116.979,08	20.720,78	20.720,78	0,10	125.279,22	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.120.000,00	12.120.000,00	2.994.063,21	2.994.063,21	3,98	9.125.936,79	1.048.844,97	1.048.844,97	5,25	11.071.155,03	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	186.000,00	186.000,00	8.238,89	8.238,89	0,01	177.761,11	8.238,89	8.238,89	0,04	177.761,11	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.214.000,00	1.214.000,00	271.877,57	271.877,57	0,36	942.122,43	151.877,57	151.877,57	0,76	1.062.122,43	0,00
CULTURA	1.075.000,00	1.075.000,00	118.775,04	118.775,04	0,16	956.224,96	18.682,96	18.682,96	0,09	1.056.317,04	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.075.000,00	1.075.000,00	118.775,04	118.775,04	0,16	956.224,96	18.682,96	18.682,96	0,09	1.056.317,04	0,00
URBANISMO	24.287.400,00	21.612.187,81	8.015.092,60	8.015.092,60	10,65	13.597.095,21	584.384,13	584.384,13	2,92	21.027.803,68	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.412.000,00	17.236.787,81	6.907.517,87	6.907.517,87	9,18	10.329.269,94	344.974,18	344.974,18	1,73	16.891.813,63	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.875.400,00	4.375.400,00	1.107.574,73	1.107.574,73	1,47	3.267.825,27	239.409,95	239.409,95	1,20	4.135.990,05	0,00
HABITAÇÃO	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00

ARREOAnexo2 Página: 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.980.810,47	3.932.522,59	2.770.716,72	2.770.716,72	3,68	1.161.805,87	135.499,33	135.499,33	0,68	3.797.023,26	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.350.810,47	2.350.810,47	1.789.004,60	1.789.004,60	2,38	561.805,87	135.499,33	135.499,33	0,68	2.215.311,14	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	1.581.712,12	981.712,12	981.712,12	1,31	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.581.712,12	0,00
AGRICULTURA	1.484.000,00	1.580.100,00	52.800,00	52.800,00	0,07	1.527.300,00	1.812,18	1.812,18	0,01	1.578.287,82	0,00
ABASTECIMENTO	19.000,00	19.000,00	18.000,00	18.000,00	0,02	1.000,00	1.012,18	1.012,18	0,01	17.987,82	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.225.000,00	1.321.100,00	34.800,00	34.800,00	0,05	1.286.300,00	800,00	800,00	0,00	1.320.300,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
INDÚSTRIA	660.000,00	660.000,00	47.154,50	47.154,50	0,06	612.845,50	5.006,48	5.006,48	0,03	654.993,52	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	415.000,00	415.000,00	30.000,00	30.000,00	0,04	385.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
MINERAÇÃO	45.000,00	45.000,00	17.154,50	17.154,50	0,02	27.845,50	5.006,48	5.006,48	0,03	39.993,52	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	402.000,00	402.000,00	257.693,23	257.693,23	0,34	144.306,77	28.917,73	28.917,73	0,14	373.082,27	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	350.000,00	350.000,00	246.193,23	246.193,23	0,33	103.806,77	28.917,73	28.917,73	0,14	321.082,27	0,00
TURISMO	52.000,00	52.000,00	11.500,00	11.500,00	0,02	40.500,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
ENERGIA	3.165.000,00	3.165.000,00	2.136.079,54	2.136.079,54	2,84	1.028.920,46	367.065,40	367.065,40	1,84	2.797.934,60	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.165.000,00	3.165.000,00	2.136.079,54	2.136.079,54	2,84	1.028.920,46	367.065,40	367.065,40	1,84	2.797.934,60	0,00
TRANSPORTE	4.004.250,00	4.058.810,91	3.054.000,00	3.054.000,00	4,06	1.004.810,91	101.803,14	101.803,14	0,51	3.957.007,77	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.004.250,00	4.058.810,91	3.054.000,00	3.054.000,00	4,06	1.004.810,91	101.803,14	101.803,14	0,51	3.957.007,77	0,00
DESPORTO E LAZER	955.200,00	955.200,00	157.631,76	157.631,76	0,21	797.568,24	78.384,81	78.384,81	0,39	876.815,19	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.200,00	411.200,00	144.271,76	144.271,76	0,19	266.928,24	78.030,81	78.030,81	0,39	333.169,19	0,00
LAZER	544.000,00	544.000,00	13.360,00	13.360,00	0,02	530.640,00	354,00	354,00	0,00	543.646,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	2.460.000,00	2.202.000,00	2.202.000,00	2,93	258.000,00	368.389,84	368.389,84	1,84	2.091.610,16	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.460.000,00	2.460.000,00	2.202.000,00	2.202.000,00	2,93	258.000,00	368.389,84	368.389,84	1,84	2.091.610,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	3,05	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	11,48	12.704.074,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	201.135.000,00	212.049.494,86	75.226.426,42	75.226.426,42	100,00	136.823.068,44	19.995.018,60	19.995.018,60	100,00	192.054.476,26	0,00

ARREOAnexo2 Página: 2 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.295.925,75	2.295.925,75	3,05	12.704.074,25	2.295.925,75	2.295.925,75	11,48	12.704.074,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.536.000,00	1.536.000,00	221.777,91	221.777,91	0,29	1.314.222,09	221.777,91	221.777,91	1,11	1.314.222,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.470.000,00	1.470.000,00	209.426,63	209.426,63	0,28	1.260.573,37	209.426,63	209.426,63	1,05	1.260.573,37	0,00
CONTROLE INTERNO	66.000,00	66.000,00	12.351,28	12.351,28	0,02	53.648,72	12.351,28	12.351,28	0,06	53.648,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.000,00	251.000,00	42.362,20	42.362,20	0,06	208.637,80	42.362,20	42.362,20	0,21	208.637,80	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	251.000,00	251.000,00	42.362,20	42.362,20	0,06	208.637,80	42.362,20	42.362,20	0,21	208.637,80	0,00
SAÚDE	6.572.000,00	6.572.000,00	855.760,76	855.760,76	1,14	5.716.239,24	855.760,76	855.760,76	4,28	5.716.239,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	13.288,93	13.288,93	0,02	136.711,07	13.288,93	13.288,93	0,07	136.711,07	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.928.000,00	3.928.000,00	517.140,74	517.140,74	0,69	3.410.859,26	517.140,74	517.140,74	2,59	3.410.859,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.726.000,00	1.726.000,00	230.364,12	230.364,12	0,31	1.495.635,88	230.364,12	230.364,12	1,15	1.495.635,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.000,00	145.000,00	16.644,26	16.644,26	0,02	128.355,74	16.644,26	16.644,26	0,08	128.355,74	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.000,00	103.000,00	9.048,49	9.048,49	0,01	93.951,51	9.048,49	9.048,49	0,05	93.951,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	520.000,00	520.000,00	69.274,22	69.274,22	0,09	450.725,78	69.274,22	69.274,22	0,35	450.725,78	0,00
EDUCAÇÃO	6.453.000,00	6.453.000,00	1.145.081,03	1.145.081,03	1,52	5.307.918,97	1.145.081,03	1.145.081,03	5,73	5.307.918,97	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.579.000,00	4.579.000,00	832.878,22	832.878,22	1,11	3.746.121,78	832.878,22	832.878,22	4,17	3.746.121,78	0,00
ENSINO SUPERIOR	29.000,00	29.000,00	5.848,47	5.848,47	0,01	23.151,53	5.848,47	5.848,47	0,03	23.151,53	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.516.000,00	1.516.000,00	255.583,52	255.583,52	0,34	1.260.416,48	255.583,52	255.583,52	1,28	1.260.416,48	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	44.000,00	3.386,18	3.386,18	0,00	40.613,82	3.386,18	3.386,18	0,02	40.613,82	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	285.000,00	285.000,00	47.384,64	47.384,64	0,06	237.615,36	47.384,64	47.384,64	0,24	237.615,36	0,00
CULTURA	30.000,00	30.000,00	1.938,69	1.938,69	0,00	28.061,31	1.938,69	1.938,69	0,01	28.061,31	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	30.000,00	1.938,69	1.938,69	0,00	28.061,31	1.938,69	1.938,69	0,01	28.061,31	0,00
ENERGIA	60.000,00	60.000,00	12.075,83	12.075,83	0,02	47.924,17	12.075,83	12.075,83	0,06	47.924,17	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000,00	60.000,00	12.075,83	12.075,83	0,02	47.924,17	12.075,83	12.075,83	0,06	47.924,17	0,00
DESPORTO E LAZER	98.000,00	98.000,00	16.929,33	16.929,33	0,02	81.070,67	16.929,33	16.929,33	0,08	81.070,67	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	98.000,00	16.929,33	16.929,33	0,02	81.070,67	16.929,33	16.929,33	0,08	81.070,67	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:17:42

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

ARREOAnexo2 Página: 3 / 3

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.061.391,38**	**12.618.737,26**	**21.179.248,77**	**16.066.808,15**	**16.306.446,09**	**16.848.700,78**	**14.227.289,03**	**15.071.012,16**	**16.463.213,54**	**26.571.513,84**	**14.804.782,82**	**16.550.368,14**	**200.769.511,96**	**194.540.275,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.451.840,59	2.013.936,16	7.195.455,70	2.508.259,40	2.893.104,37	2.741.498,91	2.505.336,42	2.362.591,62	2.534.706,01	2.727.954,13	2.486.368,33	2.104.696,23	34.525.747,87	34.054.850,47
IPTU	225.414,34	135.915,64	3.464.703,93	312.484,14	556.164,74	413.592,01	350.589,93	329.569,68	288.556,52	210.300,66	155.080,29	174.659,11	6.617.030,99	6.675.000,00
ISS	920.902,75	767.240,43	972.113,63	1.001.309,14	1.005.854,47	1.045.913,41	1.031.668,10	993.382,73	1.170.965,59	1.115.940,33	1.238.617,81	948.586,67	12.212.495,06	11.312.000,00
ITBI	167.524,38	206.415,12	264.889,25	237.291,03	271.004,91	361.341,95	205.664,86	114.738,91	159.118,02	330.322,82	105.663,65	101.392,85	2.525.367,75	2.585.000,00
IRRF	634.887,46	616.570,33	677.957,27	681.851,95	662.360,73	600.218,01	649.582,03	640.569,48	665.621,37	908.818,99	609.673,65	642.705,07	7.990.816,34	8.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	503.111,66	287.794,64	1.815.791,62	275.323,14	397.719,52	320.433,53	267.831,50	284.330,82	250.444,51	162.571,33	377.332,93	237.352,53	5.180.037,73	4.882.850,47
Contribuições	225.165,23	250.568,25	237.539,43	286.394,81	292.847,23	298.684,60	287.604,53	288.160,83	323.340,68	296.483,48	313.534,66	335.650,59	3.435.974,32	3.175.000,00
Receita Patrimonial	319.259,33	238.705,55	312.258,08	352.354,53	333.858,31	337.298,74	216.407,16	230.084,67	212.473,74	192.573,82	253.722,49	240.430,03	3.239.426,45	855.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	311.909,85	231.356,07	304.908,60	344.534,07	326.037,85	329.478,28	208.586,70	222.264,21	204.653,28	184.753,36	245.902,03	232.609,57	3.146.993,87	756.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.349,48	7.349,48	7.349,48	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	92.432,58	99.000,00
Receita Agropecuária	872,00	60,00	45,00	0,00	0,00	745,00	1.220,00	1.122,00	1.050,00	482,00	634,00	0,00	6.230,00	9.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	381,20	152,48	533,68	1.756,57	228,72	460,49	152,48	0,00	76,24	0,00	5.758,36	2.383,90	11.884,12	4.200,00
Transferências Correntes	10.938.787,10	9.795.265,50	13.211.020,28	12.738.415,48	12.484.586,36	13.266.141,73	10.980.078,34	12.071.498,28	13.207.131,59	23.163.896,81	11.582.043,65	13.733.521,53	157.172.386,65	155.790.265,40
Cota-Parte do FPM	2.203.995,52	2.519.854,69	2.801.223,02	2.616.321,30	3.204.335,68	2.171.456,40	2.213.579,80	2.055.890,03	2.667.444,22	4.236.088,59	2.929.900,51	3.983.935,09	33.604.024,85	38.799.324,20
Cota-Parte do ICMS	2.045.478,08	1.837.195,53	2.397.177,34	2.081.288,39	2.213.791,00	2.474.051,57	2.482.300,43	2.508.181,27	2.452.528,68	2.374.822,02	2.645.261,07	2.480.893,73	27.992.969,11	30.480.000,00
Cota-Parte do IPVA	595.210,36	587.253,71	2.067.337,09	1.118.614,76	700.110,78	569.099,31	414.840,67	405.354,85	313.363,31	277.143,47	412.917,95	354.786,87	7.816.033,13	7.300.000,00
Cota-Parte do ITR	24.959,72	56.855,33	48.730,75	43.276,62	19.439,33	13.330,74	150.526,68	610.522,28	113.562,77	166.265,27	58.270,71	99.911,35	1.405.651,55	900.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.498,47	8.871,09	8.186,87	9.279,19	9.571,14	7.984,21	8.499,39	12.270,68	9.339,50	9.908,23	15.480,26	12.741,12	119.630,15	131.034,30
Transferências do FUNDEB	2.845.932,15	2.730.434,24	3.739.263,63	3.230.543,81	3.000.391,17	3.318.186,87	3.234.295,23	3.596.644,24	3.408.155,45	4.235.477,24	3.655.472,15	3.771.271,01	40.766.067,19	42.500.000,00
Outras Transferências Correntes	3.215.712,80	2.054.800,91	2.149.101,58	3.639.091,41	3.336.947,26	4.712.032,63	2.476.036,14	2.882.634,93	4.242.737,66	11.864.191,99	1.864.741,00	3.029.982,36	45.468.010,67	35.679.906,90
Outras Receitas Correntes	125.085,93	320.049,32	222.396,60	179.627,36	301.821,10	203.871,31	236.490,10	117.554,76	184.435,28	190.123,60	162.721,33	133.685,86	2.377.862,55	651.660,00
DEDUÇÕES (II)	**973,928,59**	**1,000,231,71**	**1,462,893,47**	**1,171,900,06**	**966,532,01**	**1,045,587,47**	**987,646,02**	**1,115,989,53**	**1,109,379,70**	**1,318,065,07**	**1,209,269,89**	**1,383,905,26**	**13,745,328,78**	**14,916,000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	973,928,59	1,000,231,71	1,462,893,47	1,171,900,06	966,532,01	1,045,587,47	987,646,02	1,115,989,53	1,109,379,70	1,318,065,07	1,209,269,89	1,383,905,26	13,745,328,78	14,916,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**13,087,462,79**	**11,618,505,55**	**19,716,355,30**	**14,894,908,09**	**15,339,914,08**	**15,803,113,31**	**13,239,643,01**	**13,955,022,63**	**15,353,833,84**	**25,253,448,77**	**13,595,512,93**	**15,166,462,88**	**187,024,183,18**	**179,624,275,87**

ALRFRREOAnexo3 Página: 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**13.087.462,79**	**11.618.505,55**	**19.716.355,30**	**14.894.908,09**	**15.339.914,08**	**15.803.113,31**	**13.239.643,01**	**13.955.022,63**	**15.353.833,84**	**25.253.448,77**	**13.595.512,93**	**15.166.462,88**	**187.024.183,18**	**179.624.275,87**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**13.087.462,79**	**11.618.505,55**	**19.716.355,30**	**14.894.908,09**	**15.339.914,08**	**15.803.113,31**	**13.239.643,01**	**13.955.022,63**	**15.353.833,84**	**25.253.448,77**	**13.595.512,93**	**15.166.462,88**	**187.024.183,18**	**179.624.275,87**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:19:10

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.097.000,00	3.023.987,78
Receita de Contribuições dos Segurados	4.755.500,00	836.856,19
Ativo	4.608.500,00	806.498,28
Inativo	130.000,00	28.117,41
Pensionista	17.000,00	2.240,50
Receita de Contribuições Patronais	14.061.500,00	2.158.405,55
Ativo	14.061.500,00	2.158.405,55
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	280.000,00	28.726,04
Compensação Financeira entre os regimes	280.000,00	28.726,04
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**19.097.000,00**	**3.023.987,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.905.000,00	1.863.105,57	1.863.105,57	1.863.105,57	0,00
Aposentadorias	14.591.000,00	1.698.492,39	1.698.492,39	1.698.492,39	0,00
Pensões por Morte	1.314.000,00	164.613,18	164.613,18	164.613,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**15.906.000,00**	**1.863.105,57**	**1.863.105,57**	**1.863.105,57**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**3.191.000,00**	**1.160.882,21**	**1.160.882,21**	**1.160.882,21**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.170.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.021.110,37
Investimentos e Aplicações	86.833.673,81
Outros Bens e Direitos	-9.247,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALRFRREOAnexo4 Página: 3 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.353.000,00	195.446,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.353.000,00**	**195.446,25**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.263.000,00	372.234,83	121.927,80	121.927,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	613.000,00	86.421,81	86.421,81	86.421,81	0,00
Demais Despesas Correntes	650.000,00	285.813,02	35.505,99	35.505,99	0,00
Despesas de Capital (XIV)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.353.000,00**	**372.234,83**	**121.927,80**	**121.927,80**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**-176.788,58**	**73.518,45**	**73.518,45**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	206.668,74
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:17:50

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.097.000,00	3.023.987,78
Receita de Contribuições dos Segurados	4.755.500,00	836.856,19
Ativo	4.608.500,00	806.498,28
Inativo	130.000,00	28.117,41
Pensionista	17.000,00	2.240,50
Receita de Contribuições Patronais	14.061.500,00	2.158.405,55
Ativo	14.061.500,00	2.158.405,55
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	280.000,00	28.726,04
Compensação Financeira entre os regimes	280.000,00	28.726,04
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**19.097.000,00**	**3.023.987,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.905.000,00	1.863.105,57	1.863.105,57	1.863.105,57	0,00
Aposentadorias	14.591.000,00	1.698.492,39	1.698.492,39	1.698.492,39	0,00
Pensões por Morte	1.314.000,00	164.613,18	164.613,18	164.613,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**15.906.000,00**	**1.863.105,57**	**1.863.105,57**	**1.863.105,57**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**3.191.000,00**	**1.160.882,21**	**1.160.882,21**	**1.160.882,21**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.170.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.021.110,37
Investimentos e Aplicações	86.833.673,81
Outros Bens e Direitos	-9.247,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALRFRREOAnexo4 Página: 3 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.353.000,00	195.446,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.353.000,00**	**195.446,25**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.263.000,00	372.234,83	121.927,80	121.927,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	613.000,00	86.421,81	86.421,81	86.421,81	0,00
Demais Despesas Correntes	650.000,00	285.813,02	35.505,99	35.505,99	0,00
Despesas de Capital (XIV)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.353.000,00**	**372.234,83**	**121.927,80**	**121.927,80**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**-176.788,58**	**73.518,45**	**73.518,45**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	206.668,74
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:17:50

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	179.624.275,87	28.761.975,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.054.850,47	4.591.064,56
IPTU	6.675.000,00	329.739,40
ISS	11.312.000,00	2.187.204,48
ITBI	2.585.000,00	207.056,50
IRRF	8.600.000,00	1.252.378,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.882.850,47	614.685,46
Contribuições	3.175.000,00	649.185,25
Receita Patrimonial	855.300,00	494.152,52
Aplicações Financeiras (II)	756.300,00	478.511,60
Outras Receitas Patrimoniais	99.000,00	15.640,92
Transferências Correntes	140.874.265,40	22.722.390,03
Cota-Parte do FPM	31.619.324,20	5.531.068,56
Cota-Parte do ICMS	24.384.000,00	4.100.923,88
Cota-Parte do IPVA	5.840.000,00	614.164,02
Cota-Parte do ITR	720.000,00	126.545,67
Transferências da LC 61/1989	131.034,30	28.221,38
Transferências do FUNDEB	42.500.000,00	7.848.831,38
Outras Transferências Correntes	35.679.906,90	4.472.635,14
Demais Receitas Correntes	664.860,00	305.183,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	664.860,00	305.183,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	178.867.975,87	28.283.464,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	27.656.800,00	3.215.247,16
Operações de Crédito (VIII)	2.604.800,00	180.511,60
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	222.000,00	36.971,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	222.000,00	36.971,98
Transferências de Capital	24.830.000,00	2.997.763,58
Convênios	16.750.000,00	50.000,00
Outras Transferências de Capital	8.080.000,00	2.947.763,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	25.052.000,00	3.034.735,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**203.919.975,87**	**31.318.199,77**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	154.681.732,25	52.908.158,27	15.744.485,42	15.715.382,19	495.194,04	4.861.036,69	4.861.036,69
Pessoal e Encargos Sociais	66.313.745,78	9.719.995,08	9.558.392,92	9.558.392,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.367.986,47	43.188.163,19	6.186.092,50	6.156.989,27	495.194,04	4.861.036,69	4.861.036,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	88.367.986,47	43.188.163,19	6.186.092,50	6.156.989,27	495.194,04	4.861.036,69	4.861.036,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	154.681.732,25	52.908.158,27	15.744.485,42	15.715.382,19	495.194,04	4.861.036,69	4.861.036,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.817.762,61	20.022.342,40	1.954.607,43	1.954.607,43	54.984,64	3.332.772,85	3.090.201,34
Investimentos	39.357.762,61	17.820.342,40	1.586.217,59	1.586.217,59	54.984,64	3.332.772,85	3.090.201,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.460.000,00	2.202.000,00	368.389,84	368.389,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII -	39.357.762,61	17.820.342,40	1.586.217,59	1.586.217,59	54.984,64	3.332.772,85	3.090.201,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**194.589.494,86**	**70.728.500,67**	**17.330.703,01**	**17.301.599,78**	**550.178,68**	**8.193.809,54**	**7.951.238,03**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	5.515.183,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.966.900,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	244.179,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.504,16

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.726.859,04

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.721.571,99	13.533.693,75
DEDUÇÕES (XL)	35.369.372,39	37.034.085,61
Disponibilidade de Caixa	35.369.372,39	37.034.085,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.919.551,07	37.365.856,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	550.178,68	242.571,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	89.199,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.647.800,40	-23.500.391,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**1.852.591,46**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.723.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	307.607,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	1.544.984,29

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	1.333.308,53

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.858.418,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.858.418,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:19:28

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	8.311.292,09	8.068.720,58	0,00	7.835.586,54	7.835.586,54
PODER EXECUTIVO	0,00	550.178,68	550.178,68	0,00	0,00	1.175.002,72	14.484.573,76	8.221.737,17	7.979.165,66	0,00	7.680.410,82	7.680.410,82
PODER LEGISLATIVO	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	89.554,92	89.554,92	0,00	155.175,72	155.175,72
Câmara Municipal	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	89.554,92	89.554,92	0,00	155.175,72	155.175,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	8.311.292,09	8.068.720,58	0,00	7.835.586,54	7.835.586,54

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 27/03/2024, às 15:18:06

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

ARREOAnexo7 Página: 1 / 1

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.172.000,00	3.976.379,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.675.000,00	329.739,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.585.000,00	207.056,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.312.000,00	2.187.204,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.600.000,00	1.252.378,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.759.789,53	12.996.947,41
2.1- Cota-Parte FPM	38.799.324,20	6.913.835,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.900.000,00	6.913.835,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.899.324,20	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.480.000,00	5.126.154,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	131.034,30	28.221,38
2.4- Cota-Parte ITR	900.000,00	158.182,06
2.5- Cota-Parte IPVA	7.300.000,00	767.704,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	149.431,03	2.848,75
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**106.931.789,53**	**16.973.326,51**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**14.916.000,00**	**2.593.175,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**11.790.740,52**	**1.644.511,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42.600.000,00	7.457.367,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.600.000,00	7.456.064,92
6.1.1- Principal	42.500.000,00	7.426.743,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	29.321,76
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.302,92
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.302,92
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**27.584.000,00**	**4.833.568,01**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.457.367,84**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.300.000,00	3.932.561,03	3.932.561,03	3.932.561,03	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	33.300.000,00	3.932.561,03	3.932.561,03	3.932.561,03	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**34.150.000,00**	**3.932.561,03**	**3.932.561,03**	**3.932.561,03**	**0,00**

ALRFRREOAnexo8 Página: 2 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.125.331,40	5.125.331,40	5.125.331,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.125.331,40	5.125.331,40	5.125.331,40	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.220.157,49	5.125.331,40	5.125.331,40	68,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	651,46	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	195,44	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art,25, § 3º - Lei nº 14,113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	745.736,78	2.332.036,44	2.332.036,44	31,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.963.963,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.963.553,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23,2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	790.000,00	538.645,55	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	790.000,00	538.645,55	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.983.000,00	4.082.214,04	492.893,53	492.893,53	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**9.773.000,00**	**4.620.859,59**	**492.893,53**	**492.893,53**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.618.224,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.833.568,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**784.656,92**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.243.331,63	784.656,92	4,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	651.359,71	383.156,45	635.178,63	0,00	16.181,08
34,1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	337.074,29	68.871,03	320.893,21	0,00	16.181,08
34,2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	314.285,42	314.285,42	314.285,42	0,00	0,00
34,3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.122.400,00	451.542,37
35.1- Salário-Educação	1.795.000,00	448.299,37
35.2- PDDE	14.900,00	0,00
35.3- PNAE	872.500,00	3.243,00
35.4 - PNATE	190.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	250.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	931.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**4.053.400,00**	**451.542,37**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	770.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	548.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.146.000,00	1.047.200,00	16.200,00	16.200,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4,216,000,00**	**1,247,200,00**	**16,200,00**	**16,200,00**	**0,00**

ALRFRREOAnexo8 Página: 5 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**60.895.794,07**	**12.444.404,51**	**5.778.446,37**	**5.778.446,37**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	57.525.794,07	12.444.404,51	5.778.446,37	5.778.446,37	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	42.748.994,07	5.394.425,32	5.347.823,16	5.347.823,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	532.000,00	424.000,00	51.117,73	51.117,73	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.244.800,00	6.625.979,19	379.505,48	379.505,48	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	314.285,42	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.879.456,06	453.267,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.439,616,82	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.754.124,66	453.267,25
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.754.124,66	453.267,25

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada,

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	2.604.800,00	180.511,60	2.424.288,40
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	41.817.762,61	20.022.342,40	21.795.420,21
Investimentos	39.357.762,61	17.820.342,40	21.537.420,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.460.000,00	2.202.000,00	258.000,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.817.762,61	20.022.342,40	21.795.420,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	39.212.962,61	19.841.830,80	19.371.131,81

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 10

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c
2023	20.377.990,58	11.254.407,96	9.123.582,62	9.123.582,62
2024	21.012.387,30	12.539.869,61	8.472.517,69	17.596.100,31
2025	21.636.470,01	13.299.133,71	8.337.336,30	25.933.436,61
2026	22.110.736,92	14.509.358,49	7.601.378,43	33.534.815,04
2027	22.718.006,10	15.320.515,82	7.397.490,28	40.932.305,32
2028	24.532.833,17	16.493.891,18	8.038.941,99	48.971.247,31
2029	25.115.338,50	17.356.297,79	7.759.040,71	56.730.288,02
2030	25.515.463,44	18.628.698,78	6.886.764,66	63.617.052,68
2031	25.878.202,76	19.776.045,60	6.102.157,16	69.719.209,84
2032	26.256.745,88	20.964.868,54	5.291.877,34	75.011.087,18
2033	27.089.722,47	21.933.024,44	5.156.698,03	80.167.785,21
2034	26.967.683,29	24.329.790,11	2.637.893,18	82.805.678,39
2035	27.158.207,69	25.742.538,36	1.415.669,33	84.221.347,72
2036	27.336.963,33	27.202.191,09	134.772,24	84.356.119,96
2037	27.244.642,94	29.227.726,72	-1.983.083,78	82.373.036,18
2038	28.648.419,73	31.841.617,05	-3.193.197,32	79.179.838,86
2039	28.003.275,50	34.533.213,80	-6.529.938,30	72.649.900,56
2040	27.425.104,65	37.205.679,95	-9.780.575,30	62.869.325,26
2041	26.837.696,13	38.691.304,44	-11.853.608,31	51.015.716,95
2042	26.238.344,91	40.209.901,01	-13.971.556,10	37.044.160,85
2043	26.038.506,38	41.769.027,16	-15.730.520,78	21.313.640,07
2044	25.342.857,85	42.513.787,27	-17.170.929,42	4.142.710,65
2045	24.721.656,02	42.915.463,01	-18.193.806,99	-14.051.096,34
2046	24.327.004,33	42.803.019,61	-18.476.015,28	-32.527.111,62
2047	24.095.580,36	42.046.666,20	-17.951.085,84	-50.478.197,46
2048	20.695.843,63	41.180.896,33	-20.485.052,70	-70.963.250,16
2049	20.377.641,12	40.129.466,51	-19.751.825,39	-90.715.075,55
2049	21.066.854,85	38.957.555,54	-17.890.700,69	-108.605.776,24
2051	21.787.823,17	37.664.628,29	-15.876.805,12	-124.482.581,36
2052	22.520.777,40	36.252.008,76	-13.731.231,36	-138.213.812,72
2053	22.004.064,69	34.723.009,26	-12.718.944,57	-150.932.757,29
2054	22.757.314,12	33.060.539,31	-10.303.225,19	-161.235.982,48
2055	23.523.443,68	31.292.793,51	-7.769.349,83	-169.005.332,31
2056	155.528,62	29.429.412,46	-29.273.883,84	-198.279.216,15
2057	155.412,79	27.482.315,23	-27.326.902,44	-225.606.118,59
2058	155.412,79	25.465.716,83	-25.310.304,04	-250.916.422,63
2059	155.412,79	23.398.185,56	-23.242.772,77	-274.159.195,40
2060	102.056,24	21.296.537,85	-21.194.481,61	-295.353.677,01
2061	96.097,04	19.181.717,68	-19.085.620,64	-314.439.297,65
2062	96.097,04	17.076.737,04	-16.980.640,00	-331.419.937,65
2063	96.097,04	15.006.479,39	-14.910.382,35	-346.330.320,00
2064	54.852,20	12.999.400,70	-12.944.548,50	-359.274.868,50
2065	16.293,03	11.081.128,57	-11.064.835,54	-370.339.704,04
2066	16.293,03	9.279.391,12	-9.263.098,09	-379.602.802,13
2067	16.293,03	7.620.769,64	-7.604.476,61	-387.207.278,74
2068	16.293,03	6.128.236,31	-6.111.943,28	-393.319.222,02
2069	16.293,03	4.818.882,22	-4.802.589,19	-398.121.811,21
2070	12.838,80	3.698.353,46	-3.685.514,66	-401.807.325,87
2071	12.838,80	2.769.467,35	-2.756.628,55	-404.563.954,42
2072	12.838,80	2.031.951,20	-2.019.112,40	-406.583.066,82
2073	12.838,80	1.481.468,94	-1.468.630,14	-408.051.696,96
2074	12.722,97	1.109.381,97	-1.096.659,00	-409.148.355,96
2075	12.722,97	893.590,16	-880.867,19	-410.029.223,15
2076	12.722,97	798.813,22	-786.090,25	-410.815.313,40

ARREOAnexo10 Página: 1 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIGUAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

2077	12.607,14	772.657,04	-760.049,90	-411.575.363,30
2078	12.607,14	765.587,76	-752.980,62	-412.328.343,92
2079	12.607,14	761.364,77	-748.757,63	-413.077.101,55
2080	12.491,31	756.852,88	-744.361,57	-413.821.463,12
2081	12.491,31	752.023,32	-739.532,01	-414.560.995,13
2082	12.491,31	746.859,04	-734.367,73	-415.295.362,86
2083	12.491,31	741.343,15	-728.851,84	-416.024.214,70
2084	12.491,31	737.247,04	-724.755,73	-416.748.970,43
2085	12.491,31	732.863,15	-720.371,84	-417.469.342,27
2086	12.491,31	728.170,78	-715.679,47	-418.185.021,74
2087	12.491,31	723.153,45	-710.662,14	-418.895.683,88
2088	12.491,31	717.794,84	-705.303,53	-419.600.987,41
2089	12.491,31	713.815,62	-701.324,31	-420.302.311,72
2090	12.491,31	709.556,98	-697.065,67	-420.999.377,39
2091	12.491,31	704.998,85	-692.507,54	-421.691.884,93
2092	12.491,31	700.125,30	-687.633,99	-422.379.518,92
2093	12.491,31	694.920,59	-682.429,28	-423.061.948,20
2094	12.491,31	691.055,25	-678.563,94	-423.740.512,14
2095	12.491,31	686.926,77	-674.435,46	-424.414.947,60
2096	12.491,31	682.364,46	-669.873,15	-425.084.820,75
2097	12.491,31	678.537,10	-666.045,79	-425.750.866,54

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIGUAR

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	242.000,00	40.056,88	201.943,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	222.000,00	36.971,98	185.028,02
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	3.084,90	16.915,10

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.394,64	242.000,00
Despesas de Capital	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.394,64	242.000,00
Investimentos	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.394,64	242.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	264.098,79	-13.337,76	250.761,03

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

ARREOAnexo11 Página: 1 / 1

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**29.172.000,00**	**29.172.000,00**	**3.976.379,10**	**13,63**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.675.000,00	6.675.000,00	329.739,40	4,94
IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	53,67	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.375.000,00	2.375.000,00	329.685,73	13,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.585.000,00	2.585.000,00	207.056,50	8,01
ITBI	2.580.000,00	2.580.000,00	205.757,91	7,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	1.298,59	25,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.312.000,00	11.312.000,00	2.187.204,48	19,34
ISS	10.897.000,00	10.897.000,00	2.054.485,39	18,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	415.000,00	415.000,00	132.719,09	31,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	1.252.378,72	14,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**74,711,034,30**	**74,711,034,30**	**12,994,098,66**	**17,39**
Cota-Parte FPM	35.900.000,00	35.900.000,00	6.913.835,60	19,26
Cota-Parte ITR	900,000,00	900,000,00	158,182,06	17,58
Cota-Parte IPVA	7.300.000,00	7.300.000,00	767.704,82	10,52
Cota-Parte ICMS	30.480.000,00	30.480.000,00	5.126.154,80	16,82
Cota-Parte IPI-Exportação	131.034,30	131.034,30	28.221,38	21,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**103.883.034,30**	**103.883.034,30**	**16.970.477,76**	**16,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.738.000,00	8.738.000,00	1.797.570,24	20,57	1.497.884,46	17,14	1.497.884,46	17,14	0,00
Despesas Correntes	8.689.000,00	8.689.000,00	1.797.570,24	20,69	1.497.884,46	17,24	1.497.884,46	17,24	0,00
Despesas de Capital	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.600.000,00	25.600.000,00	10.951.653,94	42,78	1.274.920,17	4,98	1.274.050,17	4,98	0,00
Despesas Correntes	25.541.000,00	25.541.000,00	10.951.653,94	42,88	1.274.920,17	4,99	1.274.050,17	4,99	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	671.000,00	671.000,00	75.545,05	11,26	75.545,05	11,26	75.545,05	11,26	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	670.000,00	75.545,05	11,28	75.545,05	11,28	75.545,05	11,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	376.500,00	376.500,00	44.141,55	11,72	44.141,55	11,72	44.141,55	11,72	0,00
Despesas Correntes	373.500,00	373.500,00	44.141,55	11,82	44.141,55	11,82	44.141,55	11,82	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	943.500,00	943.500,00	173.160,41	18,35	172.840,41	18,32	172.840,41	18,32	0,00
Despesas Correntes	940.500,00	940.500,00	173.160,41	18,41	172.840,41	18,38	172.840,41	18,38	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	871.000,00	871.000,00	149.553,51	17,17	145.150,05	16,66	145.150,05	16,66	0,00
Despesas Correntes	871.000,00	871.000,00	149.553,51	17,17	145.150,05	16,66	145.150,05	16,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**37,200,000,00**	**37,200,000,00**	**13,191,624,70**	**35,46**	**3,210,481,69**	**8,63**	**3,209,611,69**	**8,63**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.191.624,70	3.210.481,69	3.209.611,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.191.624,70**	**3.210.481,69**	**3.209.611,69**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.545.571,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	10.646.053,04	664.910,03	664.040,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**77,73**	**18,92**	**18,91**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	102.684,76	0,00	102.684,76	91.934,76	10.750,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	934.325,89	0,00	934.325,89	878.152,72	51.208,17	4.965,00	-4.965,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.541.335,36	0,00	1.541.335,36	1.522.273,54	0,00	19.061,82	-19.061,82
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	529.666,31	0,00	529.666,31	520.061,17	0,00	9.605,14	-9.605,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-33.631,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-33.631,96

ALRFRREOAnexo12 Página: 3 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)[1]
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	
		(a)	(b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.174.500,00	25.224.575,87	3.211.715,39	12,73
Proveniente da União	16.399.500,00	16.449.575,87	2.019.388,17	12,28
Proveniente dos Estados	8.775.000,00	8.775.000,00	1.192.327,22	13,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,00	34.000,00	84.751,52	249,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**25.208.500,00**	**25.258.575,87**	**3.296.466,91**	**13,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.803.000,00	14.055.321,96	4.723.251,80	33,60	1.200.426,15	8,54	1.200.426,15	8,54	0,00
Despesas Correntes	11.303.000,00	11.555.321,96	4.723.251,80	40,88	1.200.426,15	10,39	1.200.426,15	10,39	0,00
Despesas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.973.000,00	21.611.594,02	8.334.347,47	38,56	3.673.170,06	17,00	3.672.900,06	17,00	0,00
Despesas Correntes	12.430.000,00	15.935.492,02	5.392.275,48	33,84	3.267.464,07	20,50	3.267.194,07	20,50	0,00
Despesas de Capital	5.543.000,00	5.676.102,00	2.942.071,99	51,83	405.705,99	7,15	405.705,99	7,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	331.500,00	331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	331.500,00	331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	40,00	0,20	40,00	0,20	40,00	0,20	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	40,00	0,20	40,00	0,20	40,00	0,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.111.000,00	1.112.848,00	229.233,44	20,60	131.750,67	11,84	131.750,67	11,84	0,00
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.112.848,00	229.233,44	20,60	131.750,67	11,84	131.750,67	11,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	50.075,87	50.075,87	100,00	50.075,87	100,00	50.075,87	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.075,87	50.075,87	100,00	50.075,87	100,00	50.075,87	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**33,250,500,00**	**37,193,339,85**	**13,336,948,58**	**35,86**	**5,055,462,75**	**13,59**	**5,055,192,75**	**13,59**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.541.000,00	22.793.321,96	6.520.822,04	28,61	2.698.310,61	11,84	2.698.310,61	11,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.573.000,00	47.211.594,02	19.286.001,41	40,85	4.948.090,23	10,48	4.946.950,23	10,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.002.500,00	1.002.500,00	75.545,05	7,54	75.545,05	7,54	75.545,05	7,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	396.500,00	396.500,00	44.181,55	11,14	44.181,55	11,14	44.181,55	11,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.054.500,00	2.056.348,00	402.393,85	19,57	304.591,08	14,81	304.591,08	14,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	871.000,00	921.075,87	199.629,38	21,67	195.225,92	21,20	195.225,92	21,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**70,450,500,00**	**74,393,339,85**	**26,528,573,28**	**35,66**	**8,265,944,44**	**11,11**	**8,264,804,44**	**11,11**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	33.250.500,00	36.979.578,16	13.256.288,89	35,85	4.974.803,06	13,45	4.974.533,06	13,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**37.200.000,00**	**37.413.761,69**	**13.272.284,39**	**35,47**	**3.291.141,38**	**8,80**	**3.290.271,38**	**8,79**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	-90.676,96	-90.676,96
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	-90.676,96	-90.676,96
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	-90.676,96	-90.676,96
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	-90.676,96	-90.676,96
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	-181.353,92	-181.353,92

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	183.689.258,48	28.761.975,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES	GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

RREO 1 BIMESTRE 2024 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	207.225.000,00
Previsão Atualizada	207.331.151,74
Receitas Realizadas	31.977.222,97
Déficit Orçamentário	6.090.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.858.418,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	201.135.000,00
Créditos Adicionais	10.914.494,86
Dotação Atualizada	212.049.494,86
Despesas Empenhadas	75.226.426,42
Despesas Liquidadas	19.995.018,60
Despesas Pagas	19.965.915,37
Superávit Orçamentário	11.982.204,37

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	75.226.426,42
Despesas Liquidadas	19.995.018,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	187.024.183,18

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	28.726,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.985.033,37
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.956.307,33

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.723.200,00	6.472.206,48	113,09
Resultado Primário	4.966.900,00	5.993.694,88	120,67

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	586.793,02	0,00	586.793,02	0,00
Poder Executivo	550.178,68	0,00	550.178,68	0,00
Poder Legislativo	36.614,34	0,00	36.614,34	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.904.307,12	0,00	8.068.720,58	7.835.586,54
Poder Executivo	15.659.576,48	0,00	7.979.165,66	7.680.410,82
Poder Legislativo	244.730,64	0,00	89.554,92	155.175,72
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.491.100,14	0,00	8.655.513,60	7.835.586,54

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.243.331,63	25,00	4,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.220.157,49	70,00	68,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	180.511,60	2.424.288,40
Despesa de Capital Líquida	20.022.342,40	21.795.420,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	40.056,88	201.943,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	242.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.210.481,69	15,00	18,92

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ERICO ESTEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

ARREOAnexo14

AVISO PUBLICAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AVISO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1° BIMESTRE DE 2024

GUARANTA DO NORTE

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Guarantã do Norte-MT, vem a público informar que, encontram-se no sítio https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br no e no portal da transparencia de Guarantã do Norte através do caminho https://www.gp.srv.br/transparencia_guarantadonort... os anexos: do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1° Bimestre de 2024.

Guarantã do Norte-MT, 27 de Março de 2024

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2024 DE 26/03/2024

DECRETONº 025/2024 de 26/03/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SITUADO NA GLEBA BRAÇO SUL, PERIMETRO URBANO, LOTE 67 (REMANESCENTE), DA PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VILA RICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES,PREFEITO MUNICIPALDEGUARANTÃDONORTE/MT,NOUSODASATRIBUIÇÕESQUELHESÃOCONFERIDASEMLEI,PELOPRESENTEDECRETO;

CONSIDERANDO, a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 002/88 de 28 de março de 1988, e posteriores alterações, que dispõe sobre as normas e exigências para aprovação dos loteamentos urbanos no município de Guarantã do Norte e a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o requerimento do empreendedor: **SÃO PEDRO EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 38.101.821/0001-97, com sede na Avenida Brasil, nº. 270, sala 19, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso/MT;

CONSIDERANDO, que o imóvel sob Matrícula nº 14769, Lote nº. 67 (remanescente), com área de 322.681,58 m², registrado no Cartório de 1º Ofício de Guarantã do Norte/MT em nome de **SÃO PEDRO EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 38.101.821/0001-97;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade está de acordo com o traçado do sistema viário projetado para o Loteamento;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade concorda com as distribuição da Área Pública Municipal e Áreas Verdes, apresentada no plano de loteamento;

CONSIDERANDO, a aprovação do Projeto de Loteamento Urbano pela Secretaria Municipal da Cidade e;

CONSIDERANDO, o interesse público;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado e aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VILA RICA, localizado no Lote 67 (REMANESCENTE), Gleba Braço Sul, com área de 322.681,58 m², de propriedade do **SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.101.821/0001-97, com sede na Avenida Brasil, nº. 27, sala 19, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso/MT, imóvel registrado sob a matrícula nº 14.769, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados, sendo a responsabilidade técnica de responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista Veridiane Picoli, registrado sob CAU/MT nº 00A953652 e RRT nº 13103492, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal da Cidade,

ARTIGO 2º - O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 322.681,58 m², possuí as divisas autenticadas

e vértices materializados, conferem com a planta apresentada e aprovada.

ARTIGO 3º - A área loteada é composta de 776 lotes, com a finalidade residencial e comercial, distribuídos em 27 quadras, alimentadas por um logradouro de acesso pela MT 419, área comunitária, área paisagística, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

DESCRIÇÕES:	**ÁREA (M²)**	**PORCENTAGEM (%):**
Área Loteada	306.738,05	94,91
Área de preservação permanente	15.943,53	5,19
Área total da matrícula	**322.681,58**	100
Equipamento Comunitário	7.800,00	2,54
Uso Público/Paisagismo	38.370,73	12,51
Circulação	74.416,35	24,26
Faixa de Domínio (Energia)	18.746,23	6.11
Lotes Comerciais	167.404,74	54,58
TOTAL:	**306.738,05**	100,00

ARTIGO 4º - A infraestrutura básica dos parcelamentos deve ser constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, pavimentação das vias de circulação, calçamento de acordo com a NBR-9050, sinalização de trânsito, emplacamento das vias e logradouros públicos, paisagismo, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

§ 1º - Fica por responsabilidade exclusiva do Poder Público, ou concessionária, a execução da infraestrutura complementar, notadamente o Coletor Tronco, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e o Emissário, dentre outras infraestruturas necessárias para operação do sistema.

§ 2º - Será de responsabilidade do empreendedor a execução da rede seca de água potável na parte interna do empreendimento, ficando sob a responsabilidade do Poder Público, ou sua concessionária, a execução da infraestrutura para operação do sistema, captação, reservatório, tratamento e rede distribuidora até o ponto de interligação com rede seca do empreendimento.

ARTIGO 5º - Fica proibida a construção de imóveis para fins industriais, sendo todo o loteamento para uso exclusivo residencial e comercial.

ARTIGO 6º - Deverá o proprietário do loteamento, em até 180 dias a contar da publicação deste decreto, registrar o Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, devendo no ato transferir para o município, sem qualquer ônus para este, as listagens de Áreas Públicas Municipais previstas no Memorial Descritivo do Empreendimento, que contabilizam, além da área paisagística com 38.370,73 **m², totalizando 120.587,08 m².**

ARTIGO 7º - O loteamento de que se trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes no Termo de Compromisso (anexo 1) firmado entre o Empreendedor e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, e arquivado na Secretaria Municipal da Cidade.

ARTIGO 8º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal 6.766/79 e na Lei Municipal nº 002/88, o proprietário **SÃO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ nº 38.101.821/0001-97**, compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, assim como dar cumprimento ao Termo de Compromisso no prazo previsto, sob pena de caducidade do presente Decreto e aprovação do Loteamento.**

ARTIGO 9º - Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o Artigo 18 da Lei 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979, sob pena de caducidade deste Ato Aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

ARTIGO 10 - Os lotes pertencentes ao empreendimento descrito no artigo 1º deverão ter a área mínima de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados), sendo frente (tes-

tada) igual ou superior a 7,00 m (sete metros), ficando expressamente proibido qualquer desmembramento que não atenda a esses parâmetros.

ARTIGO 11 - Fica denominado de LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM VILA RICA, o loteamento que trata o Artigo 1º, estando dispensado da denominação de Vila, Jardim ou Parque, determinado na Lei Municipal 02/1988, alterada pela Lei Municipal nº 203/1997.

ARTIGO 12 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial dos Decretos Municipais nº. 0115/2022 de 04/10/2022 e 095/2023 de 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:;

Publicado no Diário Oficial do Municipio, disponível no Link:

.

NP 0424/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.

DECRETO Nº 027/2024 DE 26/03/2024.

DECRETO Nº 027/2024 de 26/03/2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64"

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2377/24 DE 19 DE MARÇO DE 2024:

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Previdência Municipal no exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.09.272.0041.20105.339086 – Compensações a Regimes de Previdência	R$:	400.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIDENCIA MUNICIPAL

PREVIDENCIA MUNICIPAL

11.001.99.997.9997.99997.999999 – Reserva de Contingência	R$:	400.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024.

ERICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: .

NP 0427/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PMGN/MT/Nº 030/2021 para mais 12 (doze) meses vencendo em 16/03/2025.

DATA: 15/03/2024

CONTRATADO: EMANUEL WELINGTON DE SOUZA MIRANDA 91271436191

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/03/2024.

Guarantã do Norte, 15 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.** Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **12/04/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0347/2024 DE 26/03/2024.

PORTARIA Nº 0347/2024DE 26/03/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 3683574-9 SSP/MT e do CPF n° 455.441.168-06 e a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI,** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 22/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0423/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0348/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0348/2024DE 27/03/2024.

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0508/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023, QUENOMEIA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001.2023 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR membro da Portaria Nº 0508/2023 de 23 de maio de 2023, que Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, pelo Decreto Estadual Nº 446, de 16 de março de 2016, e suas alterações posteriores, pelos demais normativos aplicáveis. Para acompanhamento do Termo de Colaboração 001.2023 oriundo do Chamamento Público 002/2023, conforme abaixo especificado:

Membro substituído:	Membro substituto:
Fauz dos Santos Guedes CPF: 089.659.686-90	Lucas Eduardo Santana dos Santos CPF: 061.674.751-99

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0428/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0349/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0349/2024DE 27/03/2024.

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **ANDRESSA DA SILVA BORELLI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 27017273 SESP/MT e do CPF n° 059.712.691-78, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO E FORNECEDOR.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2024,**revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0429/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0350/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0350/2024 DE 27/03/2024.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **LUCIANA DIAS BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.712.772 SSP/MG e do CPF n° 654.864.716-53 e Matricula n° 1855-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **PSICÓLOGA**,nomeada através da Portaria de nomeação Nº 210/2004 de 26/02/2004.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0430/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0351/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0351/2024 DE 27/03/2024.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **LETICIA CAMARGO DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 03926740373 DETRAN/RJ e do CPF n° 089.241.574-96 e Matricula n° 5542-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0700/2021 de 08/06/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2024,**revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0431/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0352/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0352/2024DE 27/03/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **PATRÍCIA CORREIA DE CASTRO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 6346188 PC/PA e do CPF n° 010.781.932-58 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI,** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 23/2024 – CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0432/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0353/2024 DE 27/03/2024.

PORTARIA Nº 0353/2024DE 27/03/2024.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **LEO SCHAEFER,** brasileiro, maior, portador do RG nº 41969202 SSP/PR e do CPF nº 557.021.129-20 e a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO,** para a fiscalização do seguinte contrato**:**

CONTRATO N° 25/2024: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO COTIDIANO DO METAMAT, AO QUAL ENCONTRA-SE O IMÓVEL EM QUESTÃO SITO NA RUA DOS IPÊS, N'09, APARTAMENTO 04 BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, TENDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 143 M² (CENTO E QUARENTA E TRÊS QUADRADOS), CONTENDO AS SEGUINTES BENFEITORIAS: 01 (UM) SALA, 01 (UM) COZINHA, 01(UM) LAVANDERIA, 01(UM) QUARTO, 02 (DOIS) SUÍTES E BANHEIRO SOCIAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0433/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 27 22:31:27 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)